



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 107 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE A SRA. MARIA
GENY PEDRON.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido a SRA. MARIA GENY PEDRON, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 04 de dezembro de 2003.

Hélio Luiz Fazoli de Moraes
Vereador-Presidente

Autor Vereador:
Celso Bechara Fernandes